



PROCESSO:	271500/2020
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ROSA GOMES DE ANDRADE
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
NÚMERO DA O.S.	5840/2022

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria da Sra. Rosa Gomes de Andrade, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - PTJ, classe A, nível 11, lotada na Comarca de Pontes e Lacerda, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Devidamente designada pela Ordem de Serviço nº 5840/2022, a equipe responsável pela demanda opinou pelo registro do Ato nº 1282/2020-CM, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 1 de Setembro de 2022.

LEANDRO INFANTINO FRANCA
SUPERVISOR